

PUBLICAÇÃO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 02/05/16
Data de retirada: 02/06/16
Dirlan Gonçalves Souza
Ass. do responsável pelo setor

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



“Dispõe sobre alteração da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o restante do biênio de 2015/2016, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2016, com a presença de oito dos nove Vereadores, o Plenário da Câmara aprovou, e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Os incisos I e II do parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução N° 002, de 02 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Parágrafo 2º - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

I - Titular Vereador: Juvenal Belo da Hora – Presidente;

II – Titular Vereador: Valdivino Jesus Gonçalves – Relator;

Art. 2º- O inciso II do parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução N° 002, de 02 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Parágrafo 3º - Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP:

II – Titular Vereador Valdivino Jesus Gonçalves - Relator; e,

Art. 3º - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da Resolução N° 002, de 02 de fevereiro de 2015 e de suas alterações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

Marcos Antonio Alves Lima
Marcos Antonio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Cleves Pires dos Santos
Cleves Pires dos Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Dirlan Gonçalves Souza
Dirlan Gonçalves Souza
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí

Revelino Martinelli
Revelino Martinelli
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí